

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.**

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08h), no Auditório da Antiga Unidade Básica de Saúde estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 012/2020 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CAPAZ DE IDENTIFICAR A PRESENÇA E INFECÇÃO POR COVID-19 (SARS-CoV-2) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2020, bem como as empresas HERA MEDICAL, inscrita no CNPJ 28.655.764/0001-34, representada por Aline Machado, portadora do CPF 074.914.379-74; MENDES & SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ 00.513.785/0001-04, representada por Maristela Dal Agnol, portadora do CPF 176.835.128-77; ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.596.357/0001-72, representada por Paulo Rogério Januário, portador do CPF 646.390.539-91; METROMED –MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 83.157.032/0001-22, representada por Jeferson Mendes, portador do CPF 987.128.109-91; ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, INSCRITO NO CNPJ 00.802.002/0001-02, representada por Paulo Roberto de Oliveira Ruszczak, portador do CPF 517.236.469-20. Às 08h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 012/2020 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte das licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2020. Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que os representantes das empresa estavam legalmente credenciados e apresentaram a referida Declaração, estando desta forma habilitados para representarem suas empresas nesta sessão. Encerrada essa fase, foram abertos, então, os envelopes contendo as Propostas de Preço. Dando continuidade, a Pregoeira deu início a etapa de lances verbais. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Pelo valor de **dezoito reais e cinquenta centavos** (R\$18,50) foi declarada vencedora a empresa MENDES & SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CNPJ 00.513.785/0001-04). Na sequência, deu-se início à conferência dos documentos apresentados na Proposta que comprovam as especificidades do produto cotado pela empresa. Tais foram conferidos pela Pregoeira, Equipe, e pela Coordenadora Municipal de Vigilância Epidemiológica, Eliane Fregulia, que assina juntamente esta ata. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe, e a profissional do setor da Saúde constataram que a empresa MENDES & SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO não atende aos requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 012/2020. Foi verificado que o fabricante do produto cotado pela empresa possui notificação de inconformidade de lote apresentado junto ao INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – FIOCRUZ. Por conta disto, Pregoeira e Equipe declaram **Inabilitada** a referida empresa, e sendo assim a amostra do produto não foi conferida. Posteriormente foi aberta uma nova etapa de lances, pois na primeira fase não houve nenhum lance. A nova etapa de lances foi feita de forma manual, sendo as empresas classificadas da seguinte forma: HERA MEDICAL – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor de R\$27,00 (vinte e sete reais); ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) e a METROMED –MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR no valor de R\$ 40,65 (quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Foram conferidos então os documentos do produto cotado pela empresa HERA MEDICAL – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Foi constatado que o mesmo apresenta sensibilidade de 83,3% não estando em conformidade com as exigências do edital do Pregão 012/2020, sendo assim, não se conferiu as demais exigências. Na sequência, conferiu-se a documentação do produto apresentado pela empresa ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, no qual identificou-se que a mesma possui apenas Registro Emergencial junto à ANVISA, porém, o edital exige que o teste deverá estar devidamente registrado e autorizado junto à ANVISA, com comprovação através de número de Registro PADRÃO conforme legislação vigente. Diante disto, também não conferiu-se as demais exigências. Passando para a próxima empresa colocada no certame, a ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, constatou-se que o fabricante do produto cotado pela empresa possui notificação de inconformidade de lote apresentado junto ao INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – FIOCRUZ, sendo assim, a Pregoeira e Equipe não conferiram as demais especificações. Sequencialmente passaram para a conferência da documentação do produto cotado pela empresa METROMED –MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, na qual a mesma cumpre com as requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 012/2020, exceto o item 5.11, no qual torna obrigatório que a empresa participante apresente, juntamente com a proposta de preços, uma caixa de testes rápidos, que servirá de amostra. Diante do exposto, Pregoeira e Equipe decidem conceder o prazo de 24 horas para que a empresa apresente a amostra do produto, pois a documentação da proposta atende os requisitos técnicos exigidos no edital do Pregão Presencial nº 012/2020, e por não haver mais participantes classificados no certame. A sessão do pregão será suspensa e retomada às 09 horas do dia 04 de setembro de 2020, neste mesmo local. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 02 de setembro de 2020.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**KÉSSIA MEURER**  
Membro da Equipe de Apoio

**CHARBEL VANDRESEN**  
Membro da Equipe de Apoio

**ELIANE FREGULIA**  
Coord. Vigilância Epidemiológica

**EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO**

**HERA MEDICAL**  
**CNPJ 28.655.764/0001-34**

**MENDES & SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
**CNPJ 00.513.785/0001-04**

**ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 03.596.357/0001-72**

**METROMED –MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**  
**CNPJ 83.157.032/0001-22**

**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**  
**CNPJ 00.802.002/0001-02**